



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2019/CMS
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019


O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público a RETIFICAÇÃO da Resolução nº 003/2019/CMS, de 21 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio, referente a 2ª Reunião Extraordinária, apresentado na Reunião Extraordinária do dia 11/06/2019 e aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, sendo:

Onde se lê:	Leia-se:
Resolução nº 003/2019/CMS	Resolução nº 004/2019/CMS de 15 de fevereiro de 2019.
Campos de Júlio – MT, 21 de fevereiro de 2019.	Campos de Júlio – MT, 04 de fevereiro de 2019.

Permanecendo inalterados e ratificados os demais dispositivos constantes na Resolução.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 27 de junho de 2019.


KESSON ALVES DE CARVALHO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde